



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1601**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022**

PORTARIA 004/2022, de 05 de Janeiro de 2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

## CONCEDER

**Art. 1º. Ao servidor Adrian Gonçalves, matrícula funcional nº 3349- portador da cédula de identidade nº 12.348.983-7 SESP/PR, ocupante do cargo em estágio probatório de Engenheiro, da Carreira Nível Superior, do Poder Executivo, gozar férias no período compreendido de 03/01/2022 17/01/2022, num total de 15 dias consecutivos, totalizando 30 (trinta) dias concedidas, referente ao período aquisitivo de 09/12/2019 a 08/12/2020.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.** Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/01/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PORTARIA 005/2022, de 05 de Janeiro de 2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre interrupção da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o contido no requerimento protocolado sob nº 758/2021, e estando de conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de nº 100/2021, **RESOLVE**,

## INTERROMPER

**Art.1º. A licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração, concedida a servidora **Daiane Aparecida da Silva Kozak**, matrícula funcional 500002-5, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, com 02 (dois) períodos de 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal do Campo "José Clarimundo Filho", na localidade do Assentamento Oito de Abril, a contar da data de 31 de dezembro do ano de 2021.**

**Art. 2º - A interrupção da presente licença se deve ao fato inicialmente a pedido da servidora requerente, bem como à desnecessidade de que a servidora persista no auxílio a pessoa de sua família que esteja acometida de doença.**

**Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/01/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1601**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 006/2022, de 05 de Janeiro de 2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## **CONCEDER**

**Art. 1º.** Férias regulamentares a servidora **Daiane Aparecida da Silva Kozak**, matriculas funcional nº 500002-5, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, com 02 (dois) períodos de 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal do Campo “José Clarimundo Filho”, na localidade do Assentamento Oito de Abril, gozar férias no período compreendido de 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (05/01/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

## **REABERTURA DA SESSÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **10/01/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviço de artesanato do tipo biscuit, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 06 de janeiro de 2022.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1601**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**REABERTURA DA SESSÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a REABERTURA da sessão às **13:30** horas, do dia **11/01/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitado global, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e gerenciamento do parque de iluminação pública e ornamental, com aplicação de material, mão de obra e equipamentos**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 06 de janeiro de 2021.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1601**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022**

Em anexo:

DECRETO N.º 001/2022 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2022



## **DECRETO N.º 001/2022**

**SÚMULA** – *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 2366/2021, de 17 de dezembro de 2021.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2366/2021 de 17 de dezembro de 2021 para o exercício financeiro de 2022 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, em 06 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Inscrição Estadual nº 001.000.000-00, Inscrição Municipal nº 001.000.000-00, Inscrição Federal nº 075741363000187

PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 06/01/2022 às 20:23:58

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: [contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE****Estado do Paraná****ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2022**

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>4.280.715,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>4.434.494,23</b>	<b>44.912.320,00</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	492.405,58	492.405,58	492.405,58	492.405,58	492.405,58	492.405,58	492.405,58	492.405,58	492.405,58	492.405,58	492.405,58	492.405,62	5.908.867,00
1.2 Contribuições	96.495,58	96.495,58	96.495,58	96.495,58	96.495,58	96.495,58	96.495,58	96.495,58	96.495,58	96.495,58	96.495,58	96.495,62	1.157.947,00
1.3 Receita Patrimonial	2.103,33	2.103,33	2.103,33	2.103,33	2.103,33	2.103,33	2.103,33	2.103,33	2.103,33	2.103,33	2.103,33	2.103,37	25.240,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	14.461,83	14.461,83	14.461,83	14.461,83	14.461,83	14.461,83	14.461,83	14.461,83	14.461,83	14.461,83	14.461,83	14.461,87	173.542,00
1.7 Transferências Correntes	3.009.030,42	3.009.030,42	3.009.030,42	3.009.030,42	3.009.030,42	3.009.030,42	3.670.034,42	3.009.030,42	3.009.030,42	3.009.030,42	3.009.030,42	3.823.813,38	37.584.152,00
1.9 Outras Receitas Correntes	5.214,33	5.214,33	5.214,33	5.214,33	5.214,33	5.214,33	5.214,33	5.214,33	5.214,33	5.214,33	5.214,33	5.214,37	62.572,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.280,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	51.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.280,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.679.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.670.991,07</b>	<b>4.280.715,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>3.619.711,07</b>	<b>4.434.494,23</b>	<b>45.023.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Assinatura: Jardim Alegre, 06/01/2022 às 20:23:58

PUBLICAÇÃO DO ORÇÃO OFICIAL

Data da assinatura: 06/01/2022 às 20:23:58

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: [contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Estado do Paraná

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022****DESPESA FIXADA PARA OS MESES  
ORÇAMENTO FISCAL**

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>4.123.921,45</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>3.234.590,84</b>	<b>4.598.730,15</b>	<b>41.068.560,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.692.834,51	1.692.834,51	1.692.834,51	1.692.834,51	1.692.834,51	1.692.834,51	2.582.165,12	1.692.834,51	1.692.834,51	1.692.834,51	1.692.834,51	3.054.973,78	<b>22.565.484,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	21.290,00	21.290,00	21.290,00	21.290,00	21.290,00	21.290,00	21.290,00	21.290,00	21.290,00	21.290,00	21.290,00	21.290,00	<b>255.480,00</b>
Outras Desp. Correntes	1.520.466,33	1.520.466,33	1.520.466,33	1.520.466,33	1.520.466,33	1.520.466,33	1.520.466,33	1.520.466,33	1.520.466,33	1.520.466,33	1.520.466,33	1.522.466,37	<b>18.247.596,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>300.366,75</b>	<b>3.604.401,00</b>
Investimentos	196.563,58	196.563,58	196.563,58	196.563,58	196.563,58	196.563,58	196.563,58	196.563,58	196.563,58	196.563,58	196.563,58	196.563,62	<b>2.358.763,00</b>
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida	103.803,17	103.803,17	103.803,17	103.803,17	103.803,17	103.803,17	103.803,17	103.803,17	103.803,17	103.803,17	103.803,17	103.803,13	<b>1.245.638,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.639,00	<b>350.639,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>4.424.288,20</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>3.534.957,59</b>	<b>4.899.096,90</b>	<b>45.023.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Assinatura: Agilaine D. P. de Souza, J. D. J. Jardim Alegre, 75741363000187

PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL

Data da assinatura: 06/01/2022 às 20:23:58

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: [contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Estado do Paraná

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022****DESPESA FIXADA PARA OS MESES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>738.698,85</b>	<b>738.698,85</b>	<b>738.698,85</b>	<b>738.698,85</b>	<b>738.698,85</b>	<b>738.698,85</b>	<b>1.009.209,80</b>	<b>738.698,85</b>	<b>738.698,85</b>	<b>738.698,85</b>	<b>738.698,85</b>	<b>1.153.025,70</b>	<b>9.549.224,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	514.915,68	514.915,68	514.915,68	514.915,68	514.915,68	514.915,68	785.426,63	514.915,68	514.915,68	514.915,68	514.915,68	929.242,57	<b>6.863.826,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Outras Desp. Correntes	223.783,17	223.783,17	223.783,17	223.783,17	223.783,17	223.783,17	223.783,17	223.783,17	223.783,17	223.783,17	223.783,17	223.783,13	<b>2.685.398,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,08</b>	<b>20.686,12</b>	<b>248.233,00</b>
Investimentos	20.686,08	20.686,08	20.686,08	20.686,08	20.686,08	20.686,08	20.686,08	20.686,08	20.686,08	20.686,08	20.686,08	20.686,12	<b>248.233,00</b>
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>759.384,93</b>	<b>759.384,93</b>	<b>759.384,93</b>	<b>759.384,93</b>	<b>759.384,93</b>	<b>759.384,93</b>	<b>1.029.895,88</b>	<b>759.384,93</b>	<b>759.384,93</b>	<b>759.384,93</b>	<b>759.384,93</b>	<b>1.173.711,82</b>	<b>9.797.457,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Assinado digitalmente por: JARDIM ALEGRE, 75741363000187

PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 06/01/2022 às 20:23:58

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: [contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Estado do Paraná

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022****DESPESA FIXADA PARA OS MESES  
FUNDO FINANCEIRO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>139.366,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>139.366,63</b>	<b>1.208.400,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	139.200,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	139.200,00	<b>1.206.400,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Outras Desp. Correntes	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>139.366,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>92.966,67</b>	<b>139.366,63</b>	<b>1.208.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Assinatura: Jardim Alegre, 06/01/2022 às 20:23:58

PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL

Data da assinatura: 06/01/2022 às 20:23:58

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-00

e-mail: [contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE –Pr

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE**

Estado do Paraná

**ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**

Exercício de 2022

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.239.422,14</b>	<b>7.299.422,14</b>	<b>7.290.702,14</b>	<b>7.900.426,14</b>	<b>7.239.422,14</b>	<b>8.054.205,30</b>	<b>44.912.320,00</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	984.811,16	984.811,16	984.811,16	984.811,16	984.811,16	984.811,20	5.908.867,00
1.2 Contribuições	192.991,16	192.991,16	192.991,16	192.991,16	192.991,16	192.991,20	1.157.947,00
1.3 Receita Patrimonial	4.206,66	4.206,66	4.206,66	4.206,66	4.206,66	4.206,70	25.240,00
1,4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	28.923,66	28.923,66	28.923,66	28.923,66	28.923,66	28.923,70	173.542,00
1.7 Transferências Correntes	6.018.060,84	6.018.060,84	6.018.060,84	6.679.064,84	6.018.060,84	6.832.843,80	37.584.152,00
1.9 Outras Receitas Correntes	10.428,66	10.428,66	10.428,66	10.428,66	10.428,66	10.428,70	62.572,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>51.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.280,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf.de Capital	0,00	60.000,00	51.280,00	0,00	0,00	0,00	111.280,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>7.239.422,14</b>	<b>7.299.422,14</b>	<b>7.290.702,14</b>	<b>7.900.426,14</b>	<b>7.239.422,14</b>	<b>8.054.205,30</b>	<b>45.023.600,00</b>